



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022
EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA-MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Seleção n° 002/2022, do Processo Seletivo Simplificado 2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, conforme a classificação apresentada no edital de resultado final (Edital de Seleção n° 002/2022), a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, à Avenida Antônio Castilho, 169, Centro, **no dia 23 de fevereiro de 2023, às 8h.**

ROFESSORES NA ÁREA DE PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA	
29	Apoliana Bispo Ragonha
30	Marivânia Polizelli Batista

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do candidato e será convocado o candidato imediatamente melhor classificado para o mesmo cargo no referido certame.

O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação com original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (Certificado e Histórico Escolar);
- Comprovante de votação 1° e 2° turno;
- CPF do Pai e da Mãe;
- Certificado Militar (Homem);
- Carteira de registro profissional (xerox da foto e verso da foto);
- PIS ou PASEP ou cartão cidadão;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- RG e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14 anos);
- Comprovante de escolaridade dos filhos que estão estudando;
- Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06 anos);
- Dados Bancários (Banco/Agência/Conta) junto ao Banco do Brasil
(Procurar departamento de recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extrato bancário);
- Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br);
- Atestado Médico de sanidade física e mental;
- Declaração de bens (assinatura reconhecida em cartório);
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida em cartório);
- Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2021 - 2024



(cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida em cartório);

- Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório);
- Telefone para contato;

O (A) candidato (a) convocado será contratado (a) quando da apresentação de todos os documentos e assinatura do contrato.

Fernando de Oliveira Ribeiro
Prefeito Municipal